



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 31 de Julho de 2023.
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007.

Ano XVII

Nº 2633



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, DOS CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS

Editais de Notificação 001/2023
Regularização Fundiária – REURB-S

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.505, 28 de janeiro de 2019, que trata da Regularização Fundiária Urbana no Município de Monte Carmelo-MG;

CONSIDERANDO o artigo 31, §5º, da Lei Federal 13.465 de 2017 e o artigo 20, §1º da mesma Lei;

O Município de Monte Carmelo – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.593.103/0001-78, com sede na Praça Getúlio Vargas, 272, Centro, Monte Carmelo-MG, CEP: 38.500-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Paul Rodrigues Rocha, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e eventualmente interessados, que o Bairro Lagoinha, bem como os imóveis da Rua Bananal, com cadastro na Prefeitura na quadra 671, encontram-se em processo de regularização fundiária na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017.

Desta forma, o Município convoca a todos confrontantes de direito não conhecidos, bem como todos os terceiros interessados manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos imóveis inscritos no Processo de Regularização Fundiária e devidamente especificados abaixo. Advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S deste edital.

PARA CIÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS, DOS CONFINANTES DE DIREITO NÃO CONHECIDOS E DE TODOS OS TERCEIROS INTERESSADOS, SEGU ABAIXO A LISTA DOS REQUERENTES E DAS RESPECTIVAS ÁREAS:

01.BENEFICIÁRIO(A): WALDETE DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, do lar, filha de Acrísio Bonifácio de Oliveira e Maria do Carmo Neta, portadora da carteira de Identidade RG nº M – 8.525.784, órgão expedidor SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 365.966.476-68, casada em 22/09/2022, sob regime de comunhão parcial de bens, com NOE FERNANDES ALVES, brasileiro, motorista, filho de João Fernandes Pedrosa e Augusta Alves Martins, portador da carteira de Identidade RG nº M – 9.042.839, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 032.319.186-00, residentes e domiciliados a na Rua Santa Rosa, 202, bairro Lagoinha, Monte Carmelo, Cep 38500-000.

IMÓVEL: Um terreno consistente no LOTE Nº 18 – QUADRA 07 situado no Município de Monte Carmelo, localizado na Rua Santa Rosa esquina com a Rua Santa Tereza, bairro Lagoinha, da matrícula nº 47.254, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

02.BENEFICIÁRIO(A): TEREZA FELIPE, brasileira, serviços gerais, filha de Marcionilio Felipe e Maria dos Anjos Felipe, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.674.880, órgão expedidor SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 027.010.416-00, divorciada, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, 166 - A, bairro Lagoinha, Monte Carmelo, Cep 38500-000.

IMÓVEL: Um terreno consistente no LOTE Nº 08 – QUADRA 06 situado no Município de Monte Carmelo, localizado na Rua Santa Rosa, bairro Lagoinha, da matrícula nº 46.874, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

03.BENEFICIÁRIO(A): MARTA ELZA FELIPE, brasileira, serviços gerais, filha de Marcionilio Felipe e Maria dos Anjos Felipe, portadora

da Carteira de Identidade RG nº MG – 12.660.326, órgão expedidor SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 776.629.976-34, solteira, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, 166, bairro Lagoinha, Monte Carmelo, Cep 38500-000.

IMÓVEL: Um terreno consistente no LOTE Nº 21 – QUADRA 07 situado no Município de Monte Carmelo, localizado na Rua Santa Rosa, bairro Lagoinha, da matrícula nº 46.875, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

04.BENEFICIÁRIO(A): MARIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, serviços gerais, filha de Adão Souza Santos e Joana Alves dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG – 18.544.670, órgão expedidor SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 952.332.966-91, solteira, convivente em união estável desde o ano de 1989 com JUGURTA ALVES TOLEDO, brasileiro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG – 15.678.055, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 818.173.046-15, solteiro, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Bárbara, Monte Carmelo, Cep 38500-000.

IMÓVEL: Um terreno consistente no LOTE Nº 07 – QUADRA 10 situado no Município de Monte Carmelo, localizado na Rua Padre Eustáquio, bairro Lagoinha, da matrícula nº 46.211, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

05.BENEFICIÁRIO(A): ARICIDE BUENO, brasileira, aposentada, filho de Francisco Cristino e Isabel Bueno, portador da Carteira de Identidade RG nº MG – 7.820.810, órgão expedidor PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 796.100.306-10, solteira, residente e domiciliada na Rua Bananal, 325, bairro Lagoinha, Monte Carmelo, Cep 38500-000.

IMÓVEL: Um terreno consistente no LOTE 14 – QUADRA 671, com as seguintes medidas: a frente confronta-se com a Rua Bananal numa extensão de 11,85 metros e o ângulo interno entre a frente e a lateral direita é de 87º; a lateral direita confronta-se com CRISTIANO PORTILHO MOREIRA, numa extensão de 8,20 metros, daí faz um canto com o ângulo interno de 175º na mesma confrontação numa extensão de 14,80 metros e o ângulo interno entre a lateral direita e o fundo é de 87º; o fundo confronta-se com o AMARILDO BUENO LUCAS, numa extensão de 6,45 metros, daí faz um canto com o ângulo interno de 184º confrontando com LUCAS HENRIQUE DA SILVA BUENO numa extensão de 6,07 metros e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de 89º; a lateral confronta-se com ROZIENE MOREIRA DAVI, numa extensão de 21,12 metros e o ângulo interno entre a lateral esquerda e frente é de 98º.

06.BENEFICIÁRIO(A): LUCAS HENRIQUE DA SILVA BUENO, brasileiro, marceneiro, filho de Osvaldino Bueno Lucas e Flavia da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº MG – 21.078.234, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 131.731.286-48, solteira, residente e domiciliado na Rua Formosa, 500, bairro Lagoinha, Monte Carmelo, Cep 38500-000.

IMÓVEL: Um terreno consistente no LOTE 14-A – QUADRA 671, com as seguintes medidas: a frente confronta-se com a Rua Formosa numa extensão de 6,20 metros e o ângulo interno entre a frente e a lateral direita é de 88º; a lateral direita confronta-se com JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, numa extensão de 18,23 metros e o ângulo interno entre a lateral direita e o fundo é de 93º; o fundo confronta-se com o ARICIDE BUENO, numa extensão de 6,07 metros e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de 88º; a lateral esquerda confronta-se com AMARILDO BUENO LUCAS, numa extensão de 18,28 metros e o ângulo interno entre a lateral esquerda e frente é de 92º.

07.BENEFICIÁRIO(A): AMARILDO BUENO LUCAS, brasileiro, marceneiro, filho de Aricide Bueno, portador da Carteira de Identidade RG nº MG – 9.078.487, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 956.443.266-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua Bananal, 325, bairro Lagoinha, Monte Carmelo, Cep 38500-000.

IMÓVEL: Um terreno consistente no LOTE 14-B – QUADRA 671, com as seguintes medidas: a frente confronta-se com a Rua Formosa numa extensão de 6,55 metros e o ângulo interno entre a frente e a lateral direita é de 88°; a lateral direita confronta-se com LUCAS HENRIQUE DA SILVA BUENO, numa extensão de 18,23 metros e o ângulo interno entre a lateral direita e o fundo é de 89°; o fundo confronta-se com o ARICIDE BUENO, numa extensão de 6,45 metros e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de 92°; a lateral esquerda confronta-se com ESPOLIO DE BONFIM PEREIRA DOS SANTOS, numa extensão de 17,90 metros e o ângulo interno entre a lateral esquerda e frente é de 92°.

As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sentos protocoladas na Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, com as devidas justificativas plausíveis, as quais serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3º, da Lei Federal 13.465/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Monte Carmelo, 08 de Maio de 2023.

Paulo Rodrigues Rocha
Prefeito Municipal de Monte Carmelo - MG

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 1391](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)